



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 3.855 DE 25 DE MAIO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.365,81 (vinte mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 20.365,81 (vinte mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), criando dotações orçamentárias no projeto atividade 2.051 do orçamento vigente – LOA, Lei n.º 3.803, de 06/12/2016, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 04.00 – SEC. MUNICIPAL. DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCULADOS

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.051 – MANUTENÇÃO PMAQ - PAB VARIÁVEL

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	Material de Consumo	CÓD	R\$		15.365,81	
	3.3.3.9.0.36.00.00.00	–	Outros Serviços de Terceiros - PF	CÓD	R\$		1.000,00	
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	Outros Serviços de Terceiros - PJ	CÓD	R\$		5.000,00	
					R\$		20.365,81	
TOTAL				R\$		20.365,81	

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 20.365,81 (vinte mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) será coberta em parte pelo Superávit Financeiro apurado no final do exercício no vínculo 4521 - PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade, conforme discriminação abaixo.

Saldo Financeiro do Vinculo 4521R\$ 20.365,81

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 25 DE MAIO DE 2017.

FRANCISCO MATIAS FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:
Vitor Hugo Lemos Pedroso
Sec. de Administração